

PORTARIA PGJ/PI Nº 974/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Promotor de Justiça Hugo de Sousa Cardoso (Protocolo nº 7748/2018),

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1269ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2018, que, à unanimidade, conheceu e deferiu o pedido do requerente, a fim de conceder licença para exercício da Presidência da Associação Piauiense do Ministério Público, nos termos dos artigos 103, XI e 113, ambos da Lei Complementar nº 12/93,

RESOLVE

CONCEDER licença ao Promotor de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP, com sede em Teresina, nos termos do art. 103, XI, c/c art. 113 da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 23 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça